



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 81/2025

Exma. Sra.

Vereadora RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada pelo art. 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações complementares à resposta encaminhada por meio do Ofício nº 101/2025, referente ao Requerimento nº 75/2025, que trata do contrato firmado entre o Hospital de Gimirim e Poço Fundo e o Município de Minduri:

1. Foi realizado algum pagamento ao Hospital de Gimirim de Poço Fundo no período de fevereiro a Junho de 2025, anterior à assinatura do contrato? Em caso afirmativo, solicita-se o envio dos comprovantes de pagamento e respectivas justificativas.
2. Caso não tenha havido pagamento, solicita-se esclarecimento sobre o motivo de ter sido encaminhado, em resposta ao Requerimento nº 75/2025, um relatório constando serviços realizados desde fevereiro até Junho, sendo que o convenio ainda não estava em vigor nesse período.
3. Por fim, solicita-se esclarecimento sobre o motivo pelo qual o convenio firmado em 8 de setembro de 2025 não consta com a assinatura do Prefeito Municipal, apresentando apenas a assinatura do Provedor do Hospital de Gimirim, visto que, para validade jurídica, ambas as partes devem assinar o documento.
4. O convenio foi publicado no site oficial da Prefeitura? Caso sim, solicita-se informar em qual local ou link específico a publicação foi realizada, visto que não foi possível localizar o documento no portal oficial. Caso não tenha sido publicado, solicita-se esclarecer o motivo da ausência de publicação, considerando que o convenio é referente ao mês de setembro e que a publicidade dos atos

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

administrativos é obrigatória, sendo fundamental para garantir a transparência e o acesso público às informações.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência dos serviços de saúde prestados à população, bem como garantir a efetiva fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Ressalto que esta solicitação visa apenas garantir a transparência e possibilitar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, não configurando qualquer violação à autonomia do Poder Executivo.

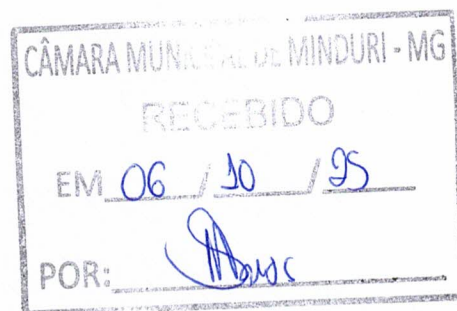
Antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, diante da relevância da presente solicitação.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 07/10/2025 09:01:34-0300
verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



Hesana Allan dos Santos
Assistente Legislativo

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04
Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br